



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.153**

**De 06 de maio de 2016**

Prorroga prazo para a conclusão das obras de construção da sede da Entidade Centro Reformista de Assistência Social “O Bom Samaritano”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O prazo fixado no Item II do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 9.190, de 12 de agosto de 2009, para a conclusão das obras de construção da sede do CENTRO REFORMISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “O BOM SAMARITANO”, fica prorrogado por 14 (quatorze) meses, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio número 01/2016. Guichê nº 024.834/2008. (“PC”).